



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº. 507/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 5.735,00 - (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – Pr, no valor de R\$ 5.735,00 - (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), assim discriminados:

0.2.076 – 01.17.512.0029 - 2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	2.300,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	435,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL:	5.735,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial e/ou total das dotações constantes do Orçamento Programa em vigor, a saber:

0.2.076 – 01.17.512.0029 - 1003 – Aquisição de Equipamentos de Comunicação



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	800,00
SUB TOTAL:	800,00
0.2.076 – 01.17.512.0029 - 1004 – Implantação de Rede de Água	
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo	200,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	435,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	500,00
SUB TOTAL:	1.135,00
0.2.076 – 01.17.512.0029 - 1008 – Implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário	
4.4.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
SUB TOTAL:	2.300,00
0.2.076 – 01.17.512.0029 - 1009 – Melhoria das Adutoras de Água Bruta	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	500,00
SUB TOTAL:	500,00
0.2.076 – 01.17.512.0029 - 2003 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	300,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
SUB TOTAL:	1.000,00
TOTAL:	5.735,00

Art. 3º - Esta Lei , entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício Odoval dos Santos, 28 de novembro de 2007.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal